

DECRETO Nº 4.007, de 08 de abril de 2014.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.133, de 17 de julho de 2013 em seu artigo 13, parágrafo único;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 109.297,32 (cento e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1.13.2.08.243.000 33903000 8.1373	033235	50.000,00
1.13.2.08.243.000 33903900 8.1373	033235	9.297,32

1.13.2.08.243.000 44905200	033235	50.000,00
8.1373		
TOTAL		109.297,32

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do FMDCA do exercício de 2013, oriundos de doações do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal